

# CENTRO 20 30

 **COMITÉ DE  
ACOMPANHAMENTO**

01 JUNHO 2023

# AGENDA

Ponto 1 - **INFORMAÇÕES**

Ponto 2 - **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** (anexo 1)

Ponto 3 - **PONTO DE SITUAÇÃO DO CENTRO 2030**

Ponto 4 - **ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO** (anexos 2 a 5)

Ponto 5 - **PLANO DE AVALIAÇÃO**: informações

Ponto 6 - **PLANO DE COMUNICAÇÃO**: informações

Ponto 7 - **OUTROS ASSUNTOS**

PONTO 1

# INFORMAÇÕES



PONTO 2

# APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

(anexos 1)

PONTO 3

# PONTO DE SITUAÇÃO

CENTRO 2020 e CENTRO 2030

# PONTO DE SITUAÇÃO CENTRO 2020

Aprovações, execução e pagamentos

milhões de euros

Eixo	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Programado (apoio da união) (1)	N.º operações aprovadas	Fundo aprovado (2)	Fundo executado (3)	Fundo pago (4)	Taxa de compromisso (5) = (2)/(1)	Taxa de execução (6) = (3)/(1)	Taxa de pagamento (7) = (4)/(2)
1	Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	FEDER	186	664	242	153	156	130%	82%	65%
2	Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	FEDER	649	3.355	804	579	593	124%	89%	74%
3	Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FEDER	173	304	165	135	132	95%	78%	80%
		FSE	160	93	177	126	110	111%	79%	62%
4	Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	FEDER	117	1.256	129	79	81	110%	67%	62%
		FSE	106	896	167	135	90	158%	127%	54%
5	Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FEDER	105	587	142	87	86	135%	83%	61%
		FSE	64	823	111	67	61	172%	104%	55%
6	Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	FEDER	82	136	57	29	29	70%	35%	50%
7	Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	FEDER	191	479	205	151	146	107%	79%	71%
8	Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	FEDER	26	26	25	21	21	96%	84%	84%
		FSE	11	63	21	4	7	191%	38%	34%
9	Reforçar a rede urbana (CIDADES)	FEDER	232	325	228	183	178	99%	79%	78%
10	Assistência Técnica	FEDER	54	47	54	45	44	100%	84%	81%
Total FEDER			1.814	7.179	2.051	1.463	1.465	113,1%	80,6%	71,4%
Total FSE			341	1.875	476	331	268	139,6%	97,2%	56,3%
Total do PO			2.155	9.054	2.527	1.794	1.733	117,3%	83,2%	68,6%

**117,3%**  
COMPROMISSO

**83,2%**  
EXECUÇÃO

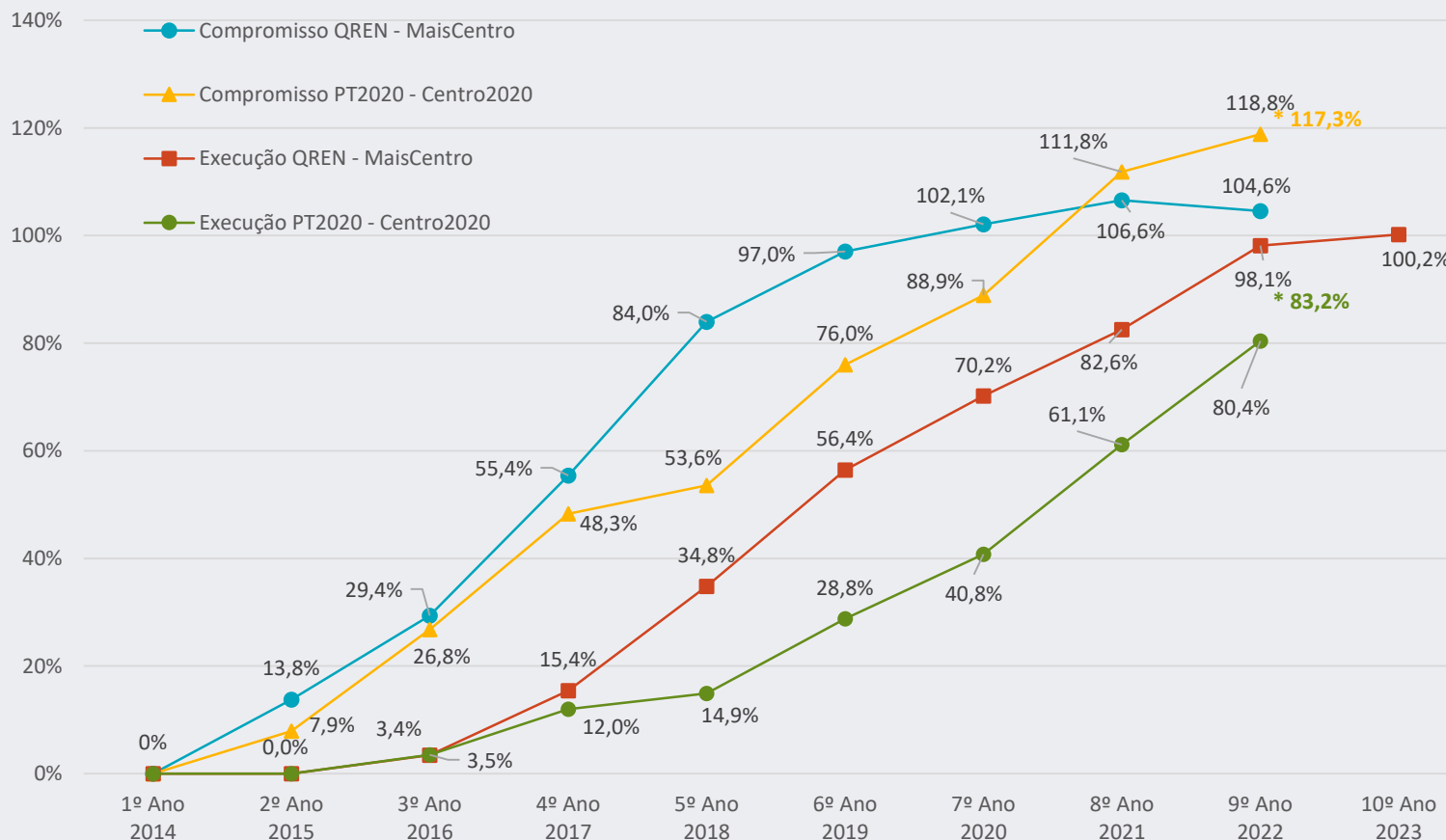
**68,6%**  
PAGAMENTO

Ponto de situação Centro 2020 Abril de 2023

# CENTRO 2020

## Evolução das taxas de compromisso e de execução

milhões de euros



Ponto de situação Centro 2020 Abril de 2023

# CENTRO 2020

## Metas de execução 2023

**100,0%**

taxa de execução para 31-12-2023

**19,6 p.p.**

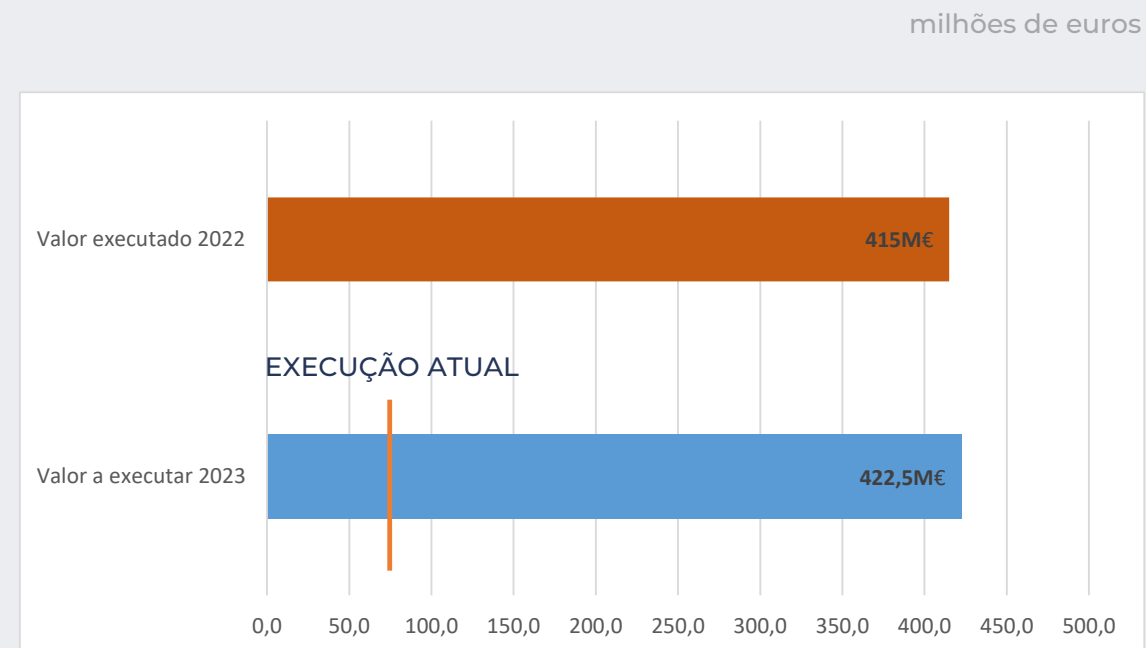
acréscimo de execução em 2023

**2.155**

milhões de euros de fundo executado em 31-12-2022

**422,5**

milhões de euros de fundo a executar em 2023





# CENTRO 2020

## Investimento Municipal por NUTS III

**Execução municípios:**  
**72,5%**

NUTS III	N.º operações aprovadas	Custo total aprovado	Fundo aprovado	Fundo validado	Fundo pago	Taxa execução (%)
Beira Baixa	80	54.830.212,0	38.767.442,6	28.994.305,1	27.540.745,2	74,8
Beiras e Serra da Estrela	211	130.942.456,0	93.829.803,2	64.289.093,7	63.183.210,0	68,5
Médio Tejo	186	141.769.512,2	102.298.410,8	80.530.985,2	78.631.736,0	78,7
Oeste	198	163.999.910,8	114.253.026,4	92.647.938,4	90.458.124,8	81,1
Região de Aveiro	175	164.422.543,3	105.106.976,2	78.175.767,5	76.412.507,5	74,4
Região de Coimbra	286	227.329.590,1	165.138.955,9	116.848.670,7	114.917.765,1	70,8
Região de Leiria	201	146.431.174,5	94.899.358,3	74.312.939,5	71.853.102,7	78,3
Viseu Dão Lafões	188	147.691.740,6	103.441.348,4	57.207.581,9	57.866.511,8	55,3
<b>Total Investimento Municipal</b>	<b>1.525</b>	<b>1.177.417.139,5</b>	<b>817.735.321,9</b>	<b>593.007.281,9</b>	<b>580.863.703,0</b>	<b>72,5</b>

milhões de euros

**Execução PDCT:**  
**71,4%**

CIM	Fundo aprovado estratégia (1)	N.º operações aprovadas (2)	Fundo aprovado (3)	Fundo executado (4)	Fundo pago (5)	Taxa execução (%) (6)=(4)/(3)
Beira Baixa	23,2	80	18,2	12,0	11,8	65,7
Beiras e Serra da Estrela	49,8	216	45,6	33,0	33,0	72,4
Médio Tejo	53,9	251	56,8	41,5	41,3	73,1
Oeste	65,5	182	57,0	43,0	42,0	75,4
Região de Aveiro	40,6	182	46,2	32,2	31,5	69,7
Região de Coimbra	58,0	225	64,1	46,2	46,3	71,9
Região de Leiria	44,4	215	45,2	34,1	33,3	75,5
Viseu Dão Lafões	49,2	238	49,7	31,5	31,9	63,4
<b>Total PDCT</b>	<b>384,7</b>	<b>1.589</b>	<b>382,7</b>	<b>273,4</b>	<b>271,1</b>	<b>71,4</b>

milhões de euros

# CENTRO 2020

## Reprogramação 2023 (em consulta escrita)

Eixo POR	OT	Programação atual			Reprogramação					
		FEDER	FSE	Total	FEDER	FSE	Total	Varição FEDER	Varição FSE	Varição Total
<b>Eixo 2:</b> Competitividade e Internacionalização da Economia Regional ( <b>COMPETIR</b> )	<b>3.</b> reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)	649,1	0	649,1	674,6	0	674,6	25,6	0	25,6
<b>Eixo 3:</b> Desenvolver o Potencial Humano ( <b>APRENDER</b> )	<b>10.</b> investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	173,3	159,6	332,9	178,3	159,6	337,9	5	0	5
<b>Eixo 5:</b> Fortalecer a Coesão Social e Territorial ( <b>APROXIMAR e CONVERGIR</b> )	<b>9.</b> promover a inclusão social e combater a pobreza	105,1	64,2	169,3	109,4	64,2	173,6	4,3	0	4,3
<b>Eixo 6:</b> Afirmar sustentabilidade dos recursos ( <b>SUSTENTAR</b> )	<b>4.</b> apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	81,6	0	81,6	46,8	0	46,8	-34,9	0	-34,9

### Eixo Prioritário 2

**OT 3: reforço de 25,6M€ na PI 3c/3.3**

### Eixo Prioritário 3

**OT 10 FEDER: reforço de 5M€ na PI 10a/10.5**

### Eixo Prioritário 5

**OT 9: reforço de 4,3M€**

- PI 9iv/9.4 – liberta 5M€
- PI 9i/9.1 – reforço de 5M€
- PI 9a/9.7 – reforço de 10,7M€
- PI 9d/9.10 – liberta 6,4M€

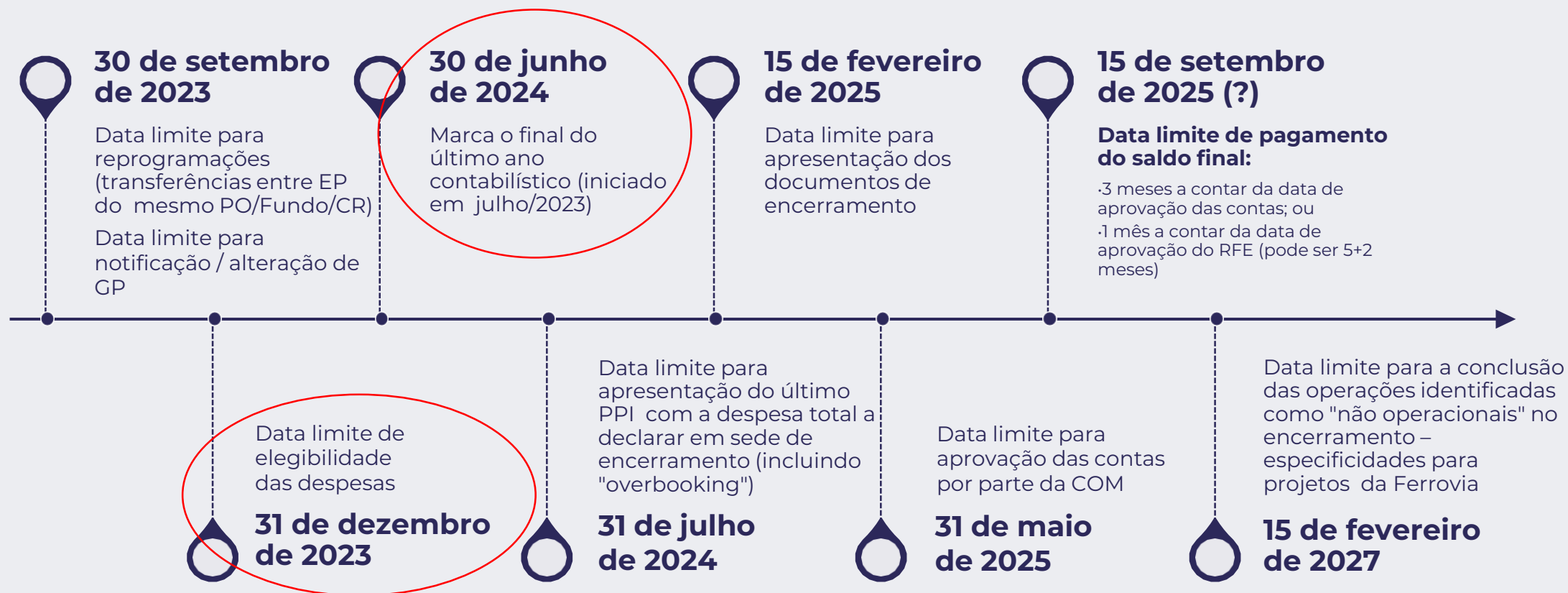
### Eixo Prioritário 6

**OT 4: redução de 34,9M€**

- PI 4b/4.2 – liberta 845,7 mil euros
- PI 4c/4.3 – liberta 16M€
- PI 4e/4.5 – liberta 18,1M€

# CENTRO 2020

## Encerramento



# CENTRO 2020

## Medidas em curso e em perspectiva

- Reprogramação do Programa;
- Reduzir compromissos com execução abaixo de 10%;
- Reuniões agendadas com os principais beneficiários (em função da execução) durante os meses de maio/junho;
- Análise casuística do limite temporal das operações;
- Aprovação projetos educação – aviso MEA;
- Avisos / convites de aprovação condicionada - junho;
- Conversão de elegível não participado em participado – 2º semestre;
- Rever elegibilidades: revisão de preços e trabalhos complementares – 2º semestre.

# CENTRO

PROGRAMA REGIONAL  
DO CENTRO

2030

## Como vai funcionar ....

- Sistema de informação integrado: 3 sistemas: FSE, FEDER e Sistema de Incentivos;
- Multisite: site do Programa online;
- CD constituída (Despacho n.º 3144-D/2023 de 08/03) + Estruturas de gestão reforçadas: 95/7/6 (Decreto-Lei n.º 5/2023 de 25 de janeiro + RCM n.º 14/2023 de 10 de fevereiro) e nomeada a estrutura técnica;
- Menos intermediação: OI CIM; OI SI e EMPIS (Deliberação n.º 03/2023/PRM);
- Custos simplificados: utilização crescente no FSE e FEDER.

## A decorrer...

- Negociação ITI CIM / ITI Temáticas - plano de ação em junho;
- Plano de avisos de concurso em construção;
- Aprovação dos Critérios de Seleção (1º Comité de Acompanhamento em 24/03 constituído por Despacho n.º 2789-L/2023, de 28 de fevereiro);
- Elaboração e aprovação de regulamentos por OP;
- Publicação de novos avisos.

# AVISOS DE CONCURSOS ABERTOS CENTRO 2030

4 Avisos



97,5 M€ fundos



3 Fundos



Programa	Fundo	N.º Aviso	Designação Aviso	Dotação Fundo (€)	Apoio para	
<b>AVISOS FEDER</b>	PITD; PR Norte; PR Centro; PR Lisboa; PR Alentejo; PR Algarve	FEDER	MPr – 2023 - 001	SI Inovação Produtiva – Outros territórios	44 000 000	Operações individuais de investimento produtivo em atividades inovadoras, promovidas por PME
	PITD; PR Norte; PR Centro; PR Lisboa; PR Alentejo; PR Algarve	FEDER	MPr – 2023 - 002	SI Inovação Produtiva – Territórios baixa densidade	16 000 000	Operações individuais de investimento produtivo em atividades inovadoras, promovidas por PME
<b>AVISOS FSE+</b>	PR Centro	FSE+	CENTRO2030 – 2023 - 1	Cursos Técnicos Superiores Profissionais	7 500 000	Cursos Técnicos Superiores Profissionais
<b>AVISOS FTJ</b>	PR Centro	FTJ	CENTRO2030 – 2023 - 2	Investimento Empresarial Produtivo para uma transição justa	30 000 000	Investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas que contribuam para a progressão na cadeia de valor e, por outro lado, operações que conduzam à diversificação, modernização e reconversão económicas, com foco no reforço e expansão de novas indústrias e novos serviços tecnologicamente avançados, dirigidos à transição climática e energética.



PONTO 4

# **ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO**

(anexos 2 a 5)

## 4 PRINCÍPIOS TRANSVERSAIS APLICÁVEIS ÀS TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

Relação com os objetivos políticos pretendidos, indicadores e ainda a sua adequação a outros parâmetros, estratégias públicas.

**ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA**

Potencial contributo e impacto do projeto em diferentes vertentes nomeadamente a nível ambiental, populacional, regional, setorial, entre outros.

**IMPACTO**

Capacidade do projeto de se mostrar viável, desde sua viabilidade financeira até à capacidade de mobilizar recursos

**CAPACIDADE DE EXECUÇÃO**

Qualidade do projeto e do seu carácter inovador e diferenciador, bem como da adequação do plano de trabalho proposto, principalmente em termos de eficiência e identificação de necessidades de diagnóstico

**QUALIDADE**

### CÁLCULO DE MÉRITO DA OPERAÇÃO

**Coeficientes de ponderação definidos em Aviso com respeito pelos intervalos aprovados (%)**

**Soma ponderada das pontuações parcelares de cada um dos critérios de seleção**

**Mérito absoluto:** classificação global mínima de 3 como critério de elegibilidade dos projetos (alguns critérios com obrigatoriedade de pontuação mínima de 3 pontos, conforme definido por TI)

### Escala de Pontuação por Critério

- 0 – Nula (em uso na OP3)
- 1 – Muito insuficiente
- 2 – Insuficiente
- 3 – Suficiente
- 4 – Boa
- 5 – Muito boa

### Mérito Relativo - Critérios de Desempate

- 1 – Pontuação no critério Qualidade do Projeto
- 2 – Pontuação no critério Adequação à Estratégia
- 3 – Alinhamento com a RIS 3 (quando aplicável)
- 4 – Data de entrada da candidatura

**Critérios de seleção | Objetivo Específico 2.4 – Gestão de Recursos Hídricos**

**BENEFICIÁRIOS:** Administração local e outras entidades da administração pública com competências nesta área.

**Como medimos**

<b>ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA</b>	<b>[10% - 30%]</b>	1.1 Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa. 1.2 Contributo do projeto para os Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável (1)
<b>IMPACTO</b>	<b>[25% - 40%]</b>	2.1 Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação;
<b>CAPACIDADE EXECUÇÃO</b>	<b>[10% - 30%]</b>	3.1 Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas.
<b>QUALIDADE</b>	<b>[25% - 40%]</b>	4.1 Valia Técnica do projeto, integrando a avaliação de vários fatores, como: definição de objetivos/ carácter inovador das tecnologias/ mais valia ambiental dos materiais a aplicar. (*) 4.2 Qualidade económico-financeira do projeto, integrando a avaliação de vários fatores, como: custo-benefício da proposta/ sustentabilidade financeira. 4.3 Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados. (*)

1) Nos avisos para operações de carácter essencialmente imaterial será utilizado, no nível de Adequação à Estratégia, somente o Critério 1.1.

2) Nos avisos para operações de carácter essencialmente imaterial será utilizado, no nível de Qualidade, somente o critério 4.3.

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.

## CrITÉrios de seleço | **Objetivo EspecÍfico 2.5 – Ciclo Urbano da ÁguA em alta (sistemas multimunicipais)**

**BENEFICIÁRIOS:** Entidades da administração local e entidades gestoras de sistemas municipais e multimunicipais.

### Como medimos

<b>ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA</b>	[10% - 30%]	1.1 Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta. 1.2 Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa. 1.3 Contributo do projeto para os Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável
<b>IMPACTO</b>	[25% - 40%]	2.1 Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação;
<b>CAPACIDADE EXECUÇÃO</b>	[10% - 30%]	3.1 Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas.
<b>QUALIDADE</b>	[25% - 40%]	4.1 Valia Técnica do projeto, integrando a avaliação de vários fatores, como: definição de objetivos/ carácter inovador das tecnologias/ mais valia ambiental dos materiais a aplicar. (*) 4.2 Qualidade económico-financeira do projeto, integrando a avaliação de vários fatores, como: custo-benefício da proposta/ sustentabilidade financeira. 4.3 Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados. (*)

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.

## Critérios de seleção | **Objetivo Específico 2.5 – Ciclo Urbano da Água: Reutilização, resiliência, modernização e descarbonização**

**BENEFICIÁRIOS:** Entidades da administração local e entidades gestoras de sistemas municipais e multimunicipais.

### Como medimos

<b>ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA</b>	[10% - 30%]	1.1 Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa. 1.2 Contributo do projeto para os Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável.
<b>IMPACTO</b>	[25% - 40%]	2.1 Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação.
<b>CAPACIDADE EXECUÇÃO</b>	[10% - 30%]	3.1 Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiário e/ou projeto. 3.2 Capacidade de gestão e implementação do projeto.
<b>QUALIDADE</b>	[25% - 40%]	4.1 Valia Técnica do projeto, integrando a avaliação de vários fatores, como: definição de objetivos/ carácter inovador das tecnologias/ mais valia ambiental dos materiais a aplicar. (*) 4.2 Qualidade económico-financeira do projeto, integrando a avaliação de vários fatores, como: custo-benefício da proposta/ sustentabilidade financeira. 4.3 Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados. (*)

1) Nos avisos para operações de carácter essencialmente imaterial será utilizado, no nível de Adequação à Estratégia, somente o Critério 1.2.

2) Nos avisos para operações de carácter essencialmente imaterial será utilizado, no nível de Qualidade, somente o critério 4.3.

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.

**Critérios de seleção | Objetivo Específico 2.6 – Gestão de resíduos: Subinvestimentos em alta****BENEFICIÁRIOS:** Entidades da administração local e entidades gestoras dos sistemas.**Como medimos**

<b>ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA</b>	<b>[10% - 30%]</b>	1.1 Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta. 1.2 Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa. 1.3 Contributo do projeto para os Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável.
<b>IMPACTO</b>	<b>[25% - 40%]</b>	2.1 Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação.
<b>CAPACIDADE EXECUÇÃO</b>	<b>[10% - 30%]</b>	3.1 Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiário e/ou projeto.
<b>QUALIDADE</b>	<b>[25% - 40%]</b>	4.1 Valia Técnica do projeto, integrando a avaliação de vários fatores, como: definição de objetivos/ carácter inovador das tecnologias/ contributo para o cumprimento de metas de reciclagem previstas nos Planos de Ação PERSU (*) 4.2 Qualidade económico-financeira do projeto, integrando a avaliação de vários fatores, como: custo-benefício da proposta/ sustentabilidade financeira. 4.3 Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados. (*)

1) Nos avisos para operações de carácter essencialmente imaterial será utilizado, no nível de Adequação à Estratégia, somente o Critério 1.2.

2) Nos avisos para operações de carácter essencialmente imaterial será utilizado, no nível de Qualidade, somente o critério 4.3.

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.

Critérios de seleção | **Objetivo Específico 2.7 – Passivos ambientais** (áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica)

**BENEFICIÁRIOS:** Empresa de Desenvolvimento Mineiro S.A. e entidades da administração local.

**Como medimos**

<b>ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA</b>	[10% - 30%]	1.1 Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa. 1.2 Contributo do projeto para os Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável.
<b>IMPACTO</b>	[25% - 40%]	2.1 Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação.
<b>CAPACIDADE EXECUÇÃO</b>	[10% - 30%]	3.1 Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiário e/ou projeto. 3.2 Capacidade de gestão e implementação do projeto.
<b>QUALIDADE</b>	[25% - 40%]	4.1 Valia Técnica do projeto, integrando a avaliação de vários fatores, como: definição de objetivos/ carácter inovador das tecnologias/ mais valia ambiental dos materiais a aplicar. (*) 4.2 Qualidade económico-financeira do projeto, integrando a avaliação de vários fatores, como: custo-benefício da proposta/ sustentabilidade financeira. 4.3 Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados. (*)

1) Nos avisos para operações de carácter essencialmente imaterial será utilizado, no nível de Adequação à Estratégia, somente o Critério 1.1.

2) Nos avisos para operações de carácter essencialmente imaterial será utilizado, no nível de Qualidade, somente o critério 4.3.

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.



**Critérios de seleção | Objetivo Específico 2.7 – Monitorização do ar**

**BENEFICIÁRIOS:** Entidades públicas com competências nestas áreas.

**Como medimos**

<b>ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA</b>	<b>[10% - 30%]</b>	1.1 Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta. 1.2 Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa. 1.3 Contributo do projeto para os Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável.
<b>IMPACTO</b>	<b>[25% - 40%]</b>	2.1 Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação. 2.2 Contributo para a qualificação do ambiente.
<b>CAPACIDADE EXECUÇÃO</b>	<b>[10% - 30%]</b>	3.1 Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas.
<b>QUALIDADE</b>	<b>[25% - 40%]</b>	4.1 Valia Técnica do projeto, integrando a avaliação de vários fatores, como: definição de objetivos/ carácter inovador das tecnologias/ mais valia ambiental dos materiais a aplicar. (*) 4.2 Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados. (*)

1) Nos avisos para operações de carácter essencialmente imaterial será utilizado, no nível de Adequação à Estratégia, somente o Critério 1.1.

2) Nos avisos para operações de carácter essencialmente imaterial será utilizado, no nível de Qualidade, somente o critério 4.2.

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.

**Critérios de seleção | Objetivo Específico 3.2 - Infraestruturas ferroviárias (não RTE)****BENEFICIÁRIOS:** Infraestruturas de Portugal, S.A.**Como medimos****ADEQUAÇÃO À  
ESTRATÉGIA****[10% - 20%]**

- 1.1 Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta.
- 1.2 Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa.
- 1.3 Contributo do projeto para os Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

**IMPACTO****[25% - 35%]**

- 2.1 Contributo para o reforço e melhoria da oferta de transporte público coletivo de passageiros;

**CAPACIDADE  
EXECUÇÃO****[30% - 40%]**

- 3.1 Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiário e/ou projeto.
- 3.2 Capacidade de gestão e implementação do projeto.

**QUALIDADE****[25% - 35%]**

- 4.1 Abordagem integrada, complementaridade e sinergias.
- 4.2 Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados (\*)

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.

## Critérios de seleção | **Objetivo Específico 4.2 – Infraestruturas e Equipamentos de Ensino Superior**

**BENEFICIÁRIOS:** Universidades e Institutos Politécnicos

### Como medimos

<b>ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA</b>	[20% - 40%]	a) Contributo do projeto para os indicadores de realização (RCO67) e resultado (RCR71) comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta; b) Grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental.
<b>IMPACTO</b>	[25% - 40%]	a) Contributo para a qualificação do sistema educativo. (*)
<b>CAPACIDADE EXECUÇÃO</b>	[10% - 30%]	a) Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária e/ou do projeto.
<b>QUALIDADE</b>	[25% - 40%]	a) Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género; b) Abordagem integrada, complementaridade e sinergias.

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.

## Critérios de seleção | **Objetivo Específico 4.5 - Saúde - Hospitais**

**BENEFICIÁRIOS:** Entidades públicas com competências na área da saúde

## Como medimos

<b>ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA</b>	[20% - 40%]	a) Contributo do projeto para os indicadores de realização (RCO69) e resultado (RCR73) comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta; b) Grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental.
<b>IMPACTO</b>	[25% - 40%]	a) Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação.
<b>CAPACIDADE EXECUÇÃO</b>	[10% - 30%]	a) Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária e/ou do projeto.
<b>QUALIDADE</b>	[25% - 40%]	a) Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género; (*) b) Abordagem integrada, complementaridade e sinergias.

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.

## Critérios de seleção | **Objetivo Específico 4.6 - Cultura**

**BENEFICIÁRIOS:** Entidades públicas e privadas que atuam nas áreas do turismo, património e cultura

### Como medimos

<b>ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA</b>	[20% - 40%]	a) Contributo do projeto para os indicadores de realização (RCO77) e resultado (RCR77) comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta; b) Grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental.
<b>IMPACTO</b>	[25% - 40%]	a) Impacto sociocultural da operação; (*) b) Contributo para a criação e integração de novos públicos.
<b>CAPACIDADE EXECUÇÃO</b>	[10% - 30%]	a) Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária e/ou do projeto.
<b>QUALIDADE</b>	[25% - 40%]	a) Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados.

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.

## Critérios de seleção | **Objetivo Específico 4.d - Qualificação dos Serviços Territoriais**

**BENEFICIÁRIOS:** Autarquias Locais; Comunidades Intermunicipais; Setor empresarial Local; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

### Como medimos

<b>ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA</b>	[10% - 20%]	1.1 Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área das tipologias de ação, ou agrupamentos de ações de idêntica natureza.
<b>IMPACTO</b>	[20% - 40%]	2.1 Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas <del>2.2 Contributo para a prática de parcerias e do trabalho em rede e integração de serviços</del> 2.2 Capacidade de contribuir para um melhor serviço pela administração local e regional
<b>CAPACIDADE EXECUÇÃO</b>	[5% - 15%]	3.1 Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas 3.2 Capacidade de garantir a execução atempada do projeto em relação aos objetivos da proposta, demonstrando capacidade financeira e de gestão
<b>QUALIDADE</b>	[20% - 40%]	4.1 Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados 4.2 Garantia de aplicação de mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação da eficácia do projeto 4.3 Garantia de aplicação de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género (*) 4.4 Contributo do projeto para a sustentabilidade ambiental (*)

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.

## Critérios de seleção | **Objetivo Específico 4.d - Inserção de Recursos Humanos Altamente Qualificados**

**BENEFICIÁRIOS:** Micro, pequenas e médias empresas; Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I ; Laboratórios Colaborativos

### Como medimos

<b>ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA</b>	[10% - 20%]	1.1 Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta (*) 1.2 Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área das tipologias de ação, ou agrupamentos de ações de idêntica natureza
<b>IMPACTO</b>	[20% - 40%]	2.1 Contributo do projeto para o emprego qualificado e sustentável
<b>CAPACIDADE EXECUÇÃO</b>	[5% - 15%]	3.1 Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas
<b>QUALIDADE</b>	[20% - 40%]	4.1 Adequação do perfil dos RHAQ a contratar 4.2 Caráter inovador e eficiente do projeto 4.3 Garantia de aplicação de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género (*) 4.4 Contributo do projeto para a sustentabilidade ambiental (*).

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.

## Critérios de seleção | **Objetivo Específico 4.h - Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis**

**BENEFICIÁRIOS:** Entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos com prática reconhecida de intervenção junto de pessoas em risco de exclusão e grupos vulneráveis

### Como medimos

<b>ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA</b>	[10% - 30%]	1.1 Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta (*) 1.2 Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área das tipologias de ação, ou agrupamentos de ações de idêntica natureza
<b>IMPACTO</b>	[20% - 40%]	2.1 Contributo para a integração e inclusão dos grupos-alvos na comunidade e no mercado laboral
<b>CAPACIDADE EXECUÇÃO</b>	[10% - 30%]	3.1 Capacidade de gestão e implementação do projeto
<b>QUALIDADE</b>	[20% - 40%]	4.1 Caráter inovador e eficiente do projeto 4.2 Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados 4.3 Garantia de aplicação de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género (*) 4.4 Garantia de aplicação de mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação da eficácia do projeto 4.5 Contributo do projeto para a sustentabilidade ambiental (*)

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.



## Critérios de seleção | **Objetivo Específico 4.h - Empreendedorismo e Inovação Social**

**BENEFICIÁRIOS:** As entidades da economia social, entidades públicas e entidades privadas, promotoras e investidoras de iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES)

### Como medimos

<b>ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA</b>	[5% - 15%]	1.1 Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área das tipologias de ação, ou agrupamentos de ações de idêntica natureza 1.2 Contributo do projeto para os indicadores de realização comuns e específicos do Programa
<b>IMPACTO</b>	[20% - 40%]	<del>2.1 – Impacto Sociocultural da Operação</del> 2.1 Contributo da operação para a coesão social e territorial
<b>CAPACIDADE EXECUÇÃO</b>	[20% - 30%]	3.1 Capacidade de gestão e implementação do projeto
<b>QUALIDADE</b>	[20% - 40%]	4.1 - Garantir a implementação de processos de monitorização e acompanhamento 4.2 - Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados 4.3 - Garantir a aplicação de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género (*) 4.4 - Garantir a implementação de instrumentos ou boas práticas que promovam os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (*)

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.

## Critérios de seleção | **Objetivo Específico AT – Assistência Técnica**

**BENEFICIÁRIOS:** Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional; Comunidades Intermunicipais; Organismos Intermédios; Parceiros Sociais; Organizações da Sociedade Civil

## Como medimos

<b>ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA</b>	[10% - 20%]	1.1 Contributo do projeto para os indicadores de realização comuns e específicos do Programa (*)
<b>IMPACTO</b>	[20% - 40%]	2.1 Contributo do projeto para a capacitação e valorização de competências da entidade e/ou ecossistema dos fundos 2.2 Impacto das ações de promoção, comunicação e sensibilização para o ecossistema dos fundos e público em geral
<b>CAPACIDADE EXECUÇÃO</b>	[5% - 15%]	3.1 Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas 3.2 Capacidade de garantir a execução atempada do projeto em relação aos objetivos da proposta, demonstrando capacidade financeira e de gestão
<b>QUALIDADE</b>	[20% - 40%]	4.1 Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados 4.2 Garantir a aplicação de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género (*) 4.3 Garantir a implementação de instrumentos ou boas práticas que promovam os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (*)

(\*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.

PONTO 5

# PLANO DE AVALIAÇÃO

informações

# Plano Global de Avaliação 2021.2027

Março 2023

Documento de trabalho 1 – apenas para utilização no seio da Rede M&A

## O PGA PT2030

### ÂMBITO PROGRAMÁTICO:

- ❖ 6 Fundos (FEDER, FC, FSE+, FTJ, FEAMP, FAMI)
- ❖ 13 Programas (4 Temáticos e 7 Regionais do Portugal 2030) + FAMI + PRR (sempre que exista complementaridade nas intervenções)

# PGA PT2030 em articulação com os Planos de Avaliação dos Programas

## Plano Global de Avaliação 2021.2027

### Parte I:

- Estratégia (âmbito, princípios e objetivos)
- Modelo de governação
- RH e Orçamento
- Quadro lógico
- Gestão e acompanhamento das avaliações
- Comunicação
- Utilização / *Follow-up*
- Capacitação
- Estratégia de qualidade

### Parte II:

- Lista das avaliações a realizar e calendarização
- Cobertura avaliativa do PGA
- Fichas das avaliações a realizar

## Plano de Avaliação do Programa

### Parte I

*Síntese da Parte I do PGA  
PT2030*

### Parte II

*Lista e Fichas das  
avaliações do PGA PT2030  
que cobrem intervenções  
cofinanciadas por estes*

# Quadro lógico das avaliações a realizar

- ❖ Avaliações **Temáticas**, transversais a vários programas (respeitado a lógica da programação) e de **Programa**
- ❖ **Avaliações temáticas de objeto mais circunscrito**, com análises territoriais
- ❖ Avaliações de **impacto** e de **processo**
- ❖ Avaliações **temáticas** - sobretudo de **impacto**; e avaliações de **Programa** - sobretudo de processo
- ❖ Compromisso entre **cobertura** das áreas de intervenção do PT2030 e avaliações **focadas**
- ❖ **Cobertura** das intervenções do Programa com níveis de **aprofundamento e extensão distintos**

## Tipo de avaliações a desenvolver

Objetivo	Incidência	Critérios de identificação das avaliações a realizar
Avaliação de impacto	Temática	<ul style="list-style-type: none"><li>◆ Relevância para as políticas (estratégias nacionais/europeias) e para o cumprimento dos objetivos dos programas</li><li>◆ Intervenções relevantes em termos de dotação financeira ou de impactos esperados</li><li>◆ Nível de risco elevado para atingir os objetivos</li><li>◆ Intervenções menos avaliadas no passado</li><li>◆ Intervenções novas e/ou inovadoras ou com alterações significativas</li><li>◆ Intervenções com alertas de possíveis constrangimentos</li><li>◆ Número elevado de potenciais beneficiários/destinatários</li><li>◆ Aspectos instrumentais determinantes para o sucesso das intervenções</li><li>◆ Impacto Global do PT2030</li><li>◆ Foco no território de um conjunto de intervenções (complementaridades e sinergias)</li></ul>
Avaliação de Processo	Programa	<ul style="list-style-type: none"><li>◆ Reavaliar estratégias ao nível dos programas</li><li>◆ Avaliar aspetos instrumentais ao nível dos programas</li><li>◆ Medição de resultados/impactos ao nível dos programas</li></ul>

# Calendarização das avaliações

## ❖ Considerando exequibilidade e oportunidade:

- **Necessidades de conhecimento**
- **Capacidade existente (procura e oferta)**
- **Características das intervenções**
- **Informação disponível**

## ❖ Calendarização:

- **De Processo:** início do período de programação
- **De Impacto:** na segunda metade do período de programação
- **De impacto de intervenções PT2020 com continuidade no PT2030:** início do período de programação



## Seleção das avaliações a realizar – Fontes:

- ❖ Auscultação de *stakeholders* relevantes nas políticas públicas abrangidas: Autoridades de Gestão, **Comités de Acompanhamento** e RePLAN)
- ❖ Relatório Síntese dos resultados das avaliações do Portugal 2030
- ❖ Quatro estudos de avaliabilidade de políticas públicas cofinanciadas em curso
- ❖ Estudos sobre Metodologias de Avaliação de Políticas Públicas - POAT
- ❖ Auscultação de *stakeholders* relevantes nas políticas públicas abrangidas (Autoridades de Gestão, Comités de Acompanhamento e RePLAN)
- ❖ Avaliação *Ex Ante* do Programas do Portugal 2030

# Preparação e acompanhamento de cada avaliação

## Gestão e acompanhamento das avaliações:

- ❖ CIC PT2030
- ❖ Rede M&A
- ❖ Grupos de acompanhamento
- ❖ Comitês de acompanhamento

**Objetivo: Avaliações de qualidade / úteis**

# Comunicação e Utilização dos resultados

## Comunicação das avaliações:

- ❖ Produtos mais apelativos (incluindo relatórios das avaliações) e ajustados a diferentes públicos-alvo
- ❖ Comunicação ao longo do processo avaliativo, com envolvimento de *stakeholders* e mecanismos de *feedback*
- ❖ Comunicação orientada para estimular debate e utilização das avaliações

PONTO 6

# PLANO DE COMUNICAÇÃO

informações

# O PLANO DE COMUNICAÇÃO

## Centro 2030

Em desenvolvimento...

- O plano de comunicação está a ser desenvolvido em estreita ligação com a estratégia nacional de comunicação do Portugal 2030, promovida pela Rede de Comunicação Portugal 2030.
- Terá uma secção específica para a promoção das operações de importância estratégica e das intervenções apoiadas pelo Fundo de Transição Justa.

Já em curso...





**EUROPEAN  
YEAR OF  
SKILLS**

# **ANO EUROPEU DAS COMPETÊNCIAS**

# Porquê um Ano Europeu das Competências?

O Ano Europeu promove uma mentalidade de **requalificação e melhoria** de competências

- reforçar a **competitividade** das empresas (em especial das pequenas e médias empresas),
- realizar as **transições digital e ecológica** de uma forma socialmente justa e inclusiva



## Investimento

Mais investimento, mais eficaz e inclusivo



## Relevância das competências

Reforçar a relevância das competências através de estreita colaboração



## Ligar as necessidades às aspirações

Adequar as aspirações e competências das pessoas às oportunidades do mercado de trabalho



## Atrair pessoas

Atrair pessoas de países terceiros com as competências necessárias para a UE



# Quem participa no Ano Europeu?

## ★ Instituições europeias

- Parlamento Europeu
- Comissão Europeia: DG EMPL e outras DG: iniciativas, apoio à comunicação e à participação
- Agências políticas da UE, como o CEDEFOP, ELA e ETF
- Representações da Comissão e Gabinetes de Informação do PE
- CR, CESE, BEI...

## ★ Plataformas e redes existentes

- Envolver um vasto leque de partes interessadas
- Parceiros sociais
- Indivíduos, empresas, câmaras de comércio e indústria, autoridades públicas, prestadores de ensino e formação

## ★ Da União Europeia

- Forte participação dos Estados-Membros
- Nomeação de **coordenadores nacionais** para aumentar a sensibilização, moldar o Ano Europeu e coordenar as ações
- Estreita cooperação com as Presidências
- **Organismos de execução, como as autoridades de gestão do FSE +**

## ★ Intervenientes internacionais

- OCDE, UNESCO, OIT
- Cooperação com países terceiros, em especial com países parceiros





## Eventos importantes



- 9 de maio:  
‘Festival’ do **Ano Europeu das Competências**
- 8-9 de junho:  
Evento «**Making Skills Count**»
- 23-27 de outubro:  
**Semana do EFP**
- 11-16 de novembro:  
**Fórum do Emprego e dos Direitos Sociais**
- Início de 2024:  
**Evento de encerramento**



# Instrumentos da UE para apoiar a política de competências

> Europass



> SkillsOVATE

**SKILLS OVATE**  
ONLINE VACANCY  
ANALYSIS TOOL FOR  
EUROPE



> ESCO



> EURES



> Europa — Quadro de Qualificações



> DigComp



**EUROPEAN  
YEAR OF  
SKILLS**



# Instrumentos de financiamento para apoiar políticas na área das competências

Fundo Social Europeu



Mecanismo de Recuperação e Resiliência



Programa Europa Digital



Dezembro de 2014



InvestEU



# Como posso participar?

- A **comunicação** é fundamental para os Anos Europeus: divulgue a palavra e partilhe atualizações nas redes sociais sob o hashtag **#EuropeanYearOfSkills**.
- Contactar o **coordenador nacional** em Portugal (Domingos Lopes – Presidente do IEFP I.P)
- **Organizar eventos** a nível nacional, regional e local relacionados com a área das competências. Os eventos podem ser registados no [site do Ano](#).
- **Utilizar as oportunidades, ferramentas e redes de financiamento da UE** para apoiar as suas ações e estabelecer contactos com outras partes interessadas.



**EUROPEAN  
YEAR OF  
SKILLS**

# Obrigado pela participação no Ano Europeu!

[Página Web do Ano Europeu das Competências](#)



PONTO 7

# OUTROS ASSUNTOS



# CENTRO 20 30

 **COMITÉ DE  
ACOMPANHAMENTO**

01 JUNHO 2023